



PORTARIA Nº 075/2014

Concede Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **ANDERSON KLEBER DIAS DE ALMEIDA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **ANDERSON KLEBER DIAS DE ALMEIDA**, portador da cédula de identidade RG nº 6.639.941-9 SSP/PR e inscrito no CPF nº 023.474.229-10, ocupante do cargo de Dentista-8h, admitido em 05.06.2001 pelo regime C.L.T., lotado no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 05 de junho de 2011 a 04 de junho de 2013, passando da referência 80 para referência 81, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 05 de junho de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de janeiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE UMUARAMA

GOVERNO MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 038/2014

Considerando que a Lei Municipal nº 1.201/14, de 12 de dezembro de 2014, instituiu o Plano Diretor de Umuarama, e

Considerando que a Lei Municipal nº 1.201/14, de 12 de dezembro de 2014, instituiu o Plano Diretor de Umuarama, e

Considerando que a Lei Municipal nº 1.201/14, de 12 de dezembro de 2014, instituiu o Plano Diretor de Umuarama, e

Considerando que a Lei Municipal nº 1.201/14, de 12 de dezembro de 2014, instituiu o Plano Diretor de Umuarama, e

Considerando que a Lei Municipal nº 1.201/14, de 12 de dezembro de 2014, instituiu o Plano Diretor de Umuarama, e

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 031	120 14
DE Nº 9962	
UMUARAMA, 08	01 120 14
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

[Handwritten signature]
SERGIO SANTOS FILHO
Secretário de Administração